



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 051/2025 ANO XVI

Divulgação: quarta-feira, 19 de março de 2025

Publicação: quinta-feira, 20 de março de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0323-9

Destino: Roma/IT

Atividade: Participação no Curso “Combate ao Crime Organizado – Novos Paradigmas na Era da Hiperconectividade – 9ª Edição”

Período de afastamento: 28/03/2025 a 06/04/2025

Concessão de 9,0 (nove) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024

PORTARIA N. 1.692, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera o Anexo Único da Portaria n. 1.044, de 15 de dezembro de 2017.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica n. 1/2025, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de instituir o Banco de Sentenças das Justiças Militares, de acordo com o Processo n. 003965/25-00.020,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria n. 1.044, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Portaria n. 1.044/2027)

.....
6 - Mata-borrão.....

.....
30 - Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que instituiu o Banco de Sentenças das Justiças Militares.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:

- Aurisson Ferreira de Siqueira, Oficial Judiciário, JME 0410-3, 01 (um) dia, em 12/03/2025;
- Tatiana Ramos de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0429-4, 01 (um) dia, em 18/02/2025;
- Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, JME 0341-7, 01 (um) dia, em 14/03/2025.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 09/2025-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, de suas atividades nos **dias 14 e 15 de abril de 2025**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais